



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 442/2026

Informações Gerais

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria: DIRETORIA ATENÇÃO BÁSICA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS HOSPITALARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Os itens deste pedido são insumos hospitalares essenciais padronizados para as ações nos serviços de Pronto Atendimento do município, bem como, SAMU e ambulatórios das Unidades Básicas de Saúde, importantes para estabilização e/ou melhora da saúde dos usuários, em que o município, através da Secretaria de Saúde, tem responsabilidade na cobertura assistencial dos programas de saúde destes serviços com insumos e medicamentos, cumprindo o que determina a norma constitucional em relação ao atendimento integral à saúde, cuja a falta pode significar interrupção nos atendimentos.

1.2 Necessário abastecer estoque do CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico) para atender a demanda dos serviços de Pronto Atendimento do município, bem como, SAMU e ambulatórios das Unidades Básicas de Saúde, com estes insumos hospitalares em quantidade e com qualidade, visando um trabalho de promoção e prevenção da saúde no município;

1.3 Considerando que os itens deste ETP estão no pregão Nº301/2025 das atas 268/2025, 269/2025, 270/2025, 271/2025 e itens mal sucedidos do PE Nº 175/2026. Desta forma, torna-se necessário realizar novo registro de preços para que estes insumos continuem aptos para aquisição pelo período de 12 meses, visando manter atendimentos nos serviços de saúde pública municipal (cópia das atas e documento dos itens mal sucedidos em anexo).

1.4 É responsabilidade do município garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento do Pronto Atendimento e SAMU, bem como, Unidades Básicas de Saúde, incluindo medicamentos injetáveis e insumos hospitalares, contribuindo com o financiamento tripartite, PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002;

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual conforme item: 1.8

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os itens a serem adquiridos devem apresentar padrões indispensáveis de qualidade que obedeçam aos critérios técnicos da ANVISA para garantir segurança no uso destes no sentido de prevenir riscos (Brasil, 1999). A ANVISA define, na RDC 751/2022, como dispositivo médico (produto médico na revogada RDC 185/2001) qualquer instrumento, aparelho, equipamento, implante, dispositivo médico para diagnóstico in vitro, software, material ou outro artigo, destinado pelo fabricante a ser usado, isolado ou conjuntamente, em seres humanos, para algum dos seguintes propósitos médicos específicos, e cuja principal ação pretendida não seja alcançada por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos no corpo humano. A utilização dos insumos listados é a solução técnica mais adequada pois reflete o indicativo legal necessário para o funcionamento de um serviço de saúde zelando pelo cumprimento da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e da Política Nacional de Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

3.2. Os insumos requisitados estão padronizados para uso nos serviços de saúde do município. Estes se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº10.818, de 2021;

3.3. Seguir as especificações técnicas padronizadas para aquisição nos serviços de saúde pública do município, contendo a mesma descrição na solicitação de pedido de compra. Devem abranger padrões indispensáveis de qualidade, como apresentação e registro ativo na ANVISA. Podendo ser solicitado amostra quando necessário;

3.4. A empresa deverá entregar o insumo hospitalar contendo a marca, o fabricante e a procedência do material;

3.5. Na data da entrega os materiais não podem estar com prazo de validade inferior a 75% da validade total recomendada pelo fabricante;

3.6. O número do lote, data de fabricação (mês/ano) e data de validade (mês/ano), devem ser impressos nas embalagens do insumo de forma facilmente compreensível, legível e indelével, utilizando letras com a maior dimensão possível para a sua fácil leitura e identificação (RDC nº 71/2009). Estas mesmas informações com seus respectivos quantitativos, devem constar na nota fiscal;

- 3.7. Os insumos hospitalares estarão sujeitos a aceitação quando entregues no CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico), podendo haver recusa dos itens em casos de não conformidade da quantidade de volumes com a nota fiscal ou quando embalagens estiverem violadas;
- 3.8. Na conferência dos insumos hospitalares recebidos no CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico), após as caixas de transporte abertas, podem ser devolvidos caso apresentem divergências de quantitativo, embalagem não original ou violada, quebrados ou com defeitos, quando não estiver em conformidade com padrões estabelecidos neste instrumento;
- 3.9. A entrega deverá dar-se no prazo de 20 dias a partir da data de emissão do empenho;
- 3.10. Os itens ofertados devem estar, no que couber, em conformidade com as normas e registros exigidos: ABNT, INMETRO;
- 3.11. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da homologação do contrato;
- 3.12. O fornecedor não poderá fazer cobrança de frete;
- 3.13. Considerando a natureza dos produtos a serem adquiridos e a necessidade de assegurar a conformidade sanitária da cadeia de fornecimento, deverá ser verificada a exigência de regularização sanitária das empresas fornecedoras, conforme a legislação vigente aplicável aos produtos e às atividades desenvolvidas. Para fins de habilitação ou de aceitação da proposta, conforme definição da fase adequada no edital e mediante justificativa técnica nos autos, deverá ser prevista a apresentação da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e do alvará ou licença sanitária vigente, expedido pela autoridade sanitária competente, quando exigíveis para a atividade e a categoria dos produtos objeto da contratação. A documentação apresentada deverá ser compatível com a atividade exercida pelo fornecedor e com os produtos a serem fornecidos, observadas as hipóteses legais de dispensa e as demais normas sanitárias aplicáveis.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 251.228,50.

A pesquisa de preços foi feita com base em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Para composição dos preços foi utilizada a mediana dos preços obtidos.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	1º PNCP	2º PNCP	3º PNCP	4º PNCP	5º PNCP	Mediana	Total
1	Atadura crepe 10 cm x 13 fios/cm, medindo 1,80 m em repouso de comprimento, confeccionada em tecido 100% algodão cru, com fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enrolada sobre si mesma, com aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas e fiapos.	20.000	Unidade	R\$ 0,53	R\$ 0,47	R\$ 0,49	R\$ 0,87	R\$ 0,56	R\$ 0,53	R\$ 10.600,00
2	Cânula Orofaringea Guedel - Em Polímero, Estéril em Embalagem Individual. Tam: 0	200	Unidade	R\$ 3,05	R\$ 5,96	R\$ 1,50	R\$ 2,20	R\$ 1,38	R\$ 2,20	R\$ 440,00
3	Cateter intravenoso periférico, confeccionado em polímero radiopaco, com agulha em aço inoxidável siliconizado, calibre 18G, comprimento aproximado de 50 mm, câmara de refluxo, conector Luer Lock ou Luer Slip, estéril, descartável, de uso único, com dispositivo de	1.000	Unidade	R\$ 0,73	R\$ 1,88	R\$ 3,68	R\$ 0,70	R\$ 1,58	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00

	segurança para proteção da agulha após a punção, embalado individualmente.									
4	Cateter nasal tipo óculos Adulto (Descartável, uso único, com formato sobre a orelha; macio e isento de látex; pronga nasal flexível, contorno anatômico e com regulagem na sua extensão para fixação adequada em silicone; tubo em polietileno de baixa densidade, cor cristal transparente, flexível; comprimento de 2,50 metros; tamanho das prongas adulto - 2cm; conector de oxigênio tipo universal, em polietileno com abertura asséptica).	2.000	Unidade	R\$ 1,12	R\$ 0,99	R\$ 1,29	R\$ 1,78	R\$ 1,02	R\$ 1,12	R\$ 2.240,00
5	Conector T De Ayres: Intermediário respiratório em formato "T", confeccionado em polímero rígido transparente e atóxico. Conexões padronizadas ABNT/ISO (26M/22Mx 22F) com entrada lateral tipo espigão (8,5 mm). Não estéril. Embalado individualmente.	100	Unidade	R\$ 12,62	R\$ 24,60	R\$ 9,00	R\$ 10,96	x	R\$ 11,79	R\$ 1.179,00
6	Embalagem para esterilização. Material papel grau cirúrgico, 08cm X 100m, com filme polímero multilaminado, gramatura/espessura cerca de 60 g/m2, termoselante, com indicador químico, apresentação: rolo, largura 08cm, comprimento 100m. Validade mínima de 24 meses.	200	Rolo	R\$ 34,99	R\$ 121,76	R\$ 43,56	x	x	R\$ 43,56	R\$ 8.712,00
7	Espéculo uso médico, aplicação auricular, tamanho infantil, ponta ativa de cerca de 2,5 mm, compatível com otoscópio, material polímero (polipropileno) de uso único (descartável), não estéril, superfície lisa e isenta de rebarbas.	500	Unidade	R\$ 1,26	R\$ 0,99	R\$ 1,00	R\$ 0,80	x	R\$ 0,995	R\$ 497,50
8	Fio de sutura agulhado, em nylon (poliamida), monofilamentar, não absorvível, calibre 3-0, comprimento aproximado de 45 cm, montado com agulha em aço inoxidável, cortante reversa, 3/8 de círculo, aproximadamente 20mm, estéril, de uso único, embalado individualmente.	5.000	Unidade	R\$ 1,06	R\$ 1,91	R\$ 1,08	R\$ 2,53	R\$ 2,34	R\$ 1,91	R\$ 9.550,00
9	Guia Para Intubação Adulto: Mandril/Guia Para Tubo orotraqueal Adulto. Haste Metálica Maleável Revestida,	50	Unidade	R\$ 41,19	R\$ 9,81	R\$ 24,99	R\$ 58,52	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00

	Ponta Distal Atraumática e Ponta Proximal com trava Regulável. Autoclavável/Reutilizável. Embalagem Individual									
10	Luva para procedimento não cirúrgico, em borracha sintética (nitrilo), ambidestra, sem pó, não estéril, de uso único, tamanho G, com boa sensibilidade tátil e resistência	500	Caixa com 100 Unidade	R\$ 16,29	R\$ 18,99	R\$ 21,25	R\$ 15,50	R\$ 33,50	R\$ 18,99	R\$ 9.495,00
11	Seringa descartável 0,5 mL (50 UI), em polipropileno, com êmbolo de borracha, graduada em unidades internacionais (UI), com agulha fixa 30G x 6 mm, estéril, de uso único.	30.000	Unidade	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,24	R\$ 0,20	R\$ 0,17	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
12	Seringa Descartável 1 ML (Sem Agulha): Em polipropileno transparente, graduada em mL, com êmbolo de borracha. Bico Luer Slip/Lock, anel de retenção. Estéril, uso único, atóxica, apirogênica e latex-free. Embalagem individual	10.000	Unidade	R\$ 0,15	R\$ 0,38	R\$ 0,22	R\$ 0,15	R\$ 0,12	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
13	Seringa descartável 5mL s/ agulha (descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica). Com bico tipo LUER LOCK	50.000	Unidade	R\$ 0,98	R\$ 1,26	R\$ 0,24	R\$ 0,16	R\$ 0,15	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
14	Solução fisiológica 0,9%/Cloreto de sódio 0,9% 10ml: Solução injetável, estéril, transparente, cristalina e apirogênica. Acondicionada em ampola plástica flexível/semirrígida de 10 ml, de dose única, com sistema de abertura fácil/segura e ponto de rompimento sem geração de fragmentos. Embalagem individual.	20.000	Unidade	R\$ 0,20	R\$ 0,14	R\$ 0,18	x	x	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
15	Solução fisiológica 0,9% 100ml: Cloreto de sódio 0,9% solução injetável, estéril e apirogênica. Recipiente plástico flexível/rígido de 100 mL, sistema fechado com 2 sítios (aditivação e perfuração). Embalagem individual	20.000	Unidade	R\$ 3,37	R\$ 2,93	R\$ 2,68	R\$ 2,40	R\$ 2,34	R\$ 2,68	R\$ 53.600,00
16	Solução fisiológica 0,9% 250ml: Cloreto de sódio 0,9% solução injetável, estéril e apirogênica. Recipiente plástico flexível/rígido de 250 mL, sistema fechado com 2 sítios (aditivação e perfuração). Embalagem individual.	5.000	Unidade	R\$ 3,42	R\$ 3,50	R\$ 3,84	R\$ 3,60	R\$ 3,18	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00

17	Solução fisiológica 0,9% 500ml: Cloreto de sódio 0,9% solução injetável, estéril e apirogênica. Recipiente plástico flexível/rígido de 500 mL, sistema fechado com 2 sítios (aditivação e perfuração). Embalagem individual.	5.000	Unidade	R\$ 4,10	R\$ 2,91	R\$ 4,26	R\$ 4,03	x	R\$ 4,065	R\$ 20.325,00
18	Solução fisiológica 0,9% 1000ml: Cloreto de sódio 0,9% solução injetável, estéril e apirogênica. Recipiente plástico flexível/rígido de 1000 mL, sistema fechado com 2 sítios (aditivação e perfuração). Embalagem individual.	10.000	Unidade	R\$ 7,30	R\$ 6,61	R\$ 9,06	R\$ 4,51	R\$ 7,12	R\$ 7,12	R\$ 71.200,00
19	Solução de Ringer Lactato, 1000 mL. Bolsa ou frasco plástico sistema fechado, estéril, apirogênico, transparente, com dispositivo para infusão intravenosa e injeção de medicamentos.	3.000	Unidade	R\$ 5,86	R\$ 4,68	R\$ 4,14	R\$ 7,60	R\$ 6,73	R\$ 5,86	R\$ 17.580,00
20	Sonda uretral nº 06, confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios laterais, ponta adequada para drenagem urinária, com conector e tampa, estéril, descartável, embalagem individual, indicada para drenagem de urina da uretra e bexiga.	2.000	Unidade	R\$ 0,79	R\$ 0,46	R\$ 0,60	R\$ 0,59	R\$ 0,50	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00

Total Geral: R\$251.228,50

4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas

Os quantitativos estimados para contratação pretendida têm como parâmetro as contratações com os mesmos objetos das últimas atas vigentes e visam atender um período de 12 meses. Utilizando também como base a expectativa de consumo anual, que seguem parâmetros complexos e variáveis da realidade das rotinas dos serviços como: oferta de serviços, perfil epidemiológico, histórico de consumo, protocolos clínicos, recursos financeiros disponíveis, registro de preço do período anterior (cópias em anexo) e legislações que determinam a responsabilidade do município na oferta dos medicamentos, dos insumos e dos serviços. Não é possível utilizar como base de estimativa de quantitativos relatórios de giro de estoque do sistema, considerando que este não oferece um relatório de rastreabilidade fidedigno com a realidade de consumo. Os meses com falta de estoque por motivos diversos como atraso de entrega, bem como os processos que demandam tempo de tramitação até que se possa buscar uma alternativa de reposição de estoque (processos por atraso de entrega, processos de pedidos de troca de marca, processos de solicitações de cancelamento) além de registros de preços que após período longo de tramitação ainda resultam malsucedidos, entram na média de estoque do sistema desviando da realidade do consumo por não considerar os períodos em falta;

Os pedidos de compra são programados e emitidos pelo setor de Assistência Farmacêutica conforme demanda e recursos financeiros disponíveis, podendo ser utilizado ou não o quantitativo total programado para o período de 12 meses;

4.2. Memória de Cálculo dos Valores

Os procedimentos administrativos para feitura de pesquisa de preços praticados no mercado para os itens deste pedido utilizando-se orçamentos do Portal CATMAT que realiza buscas nosmp Portal de Compras do Governo Federal e na PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, com período inferior a 10 meses para o cômputo dos preços estimados utilizou-se a mediana dos valores apresentados.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de abastecimento dos serviços de saúde pública municipal com insumos hospitalares padronizados e com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado. Para tanto, analisando as alternativas disponíveis, pelas demandas dos insumos serem permanente, a

Aquisição Direta torna-se ineficiente porque a necessidade não deixa de existir, não é pontual, a solução tem que ser contínua, caso interrompida traz prejuízos aos serviços de saúde do município no atendimento aos usuários. Já a Concorrência Pública pode apresentar prazos mais dilatados por geralmente envolver muitos concorrentes e uma lista extensa de documentos, desta forma, não traz agilidade ao processo. Considerando a viabilidade técnica e econômica e que atenda à necessidade da área requisitante, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema registro de preços, trata-se de um bem comum de acordo com especificações técnicas padronizadas em que o objeto pode ser contratado de forma contínua, além de apresentar vantagens de competitividade, eficiência e celeridade ao processo;

Os procedimentos administrativos para feitura de pesquisa de preços praticados no mercado para os itens deste pedido utilizou-se orçamentos do Portal CATMAT que realiza buscas nosmp Portal de Compras do Governo Federal e na PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, com período inferior a 10 meses, para o cômputo dos preços estimados foi realizada a mediana dos valores apresentados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, garantindo ampla concorrência e a transparência no processo de aquisição, além da demanda constante para suprir atendimentos e procedimentos nos serviços de saúde do município, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema registro de preços de acordo com as especificações técnicas dos itens que são padronizadas nos serviços de saúde pública do município;

6.2 As licitantes deverão apresentar suas propostas com base nas estimativas de custo para o fornecimento deste Estudo Técnico Preliminar. Os preços serão fixos e irrevogáveis dentro do prazo de um ano. As empresas vencedoras dos itens propostos no pregão estão condicionados a fornecer o material idêntico ao oferecido na proposta, atentando-se à marca, quantidade e validade mínima, sob pena de recusa dos itens e instauração de processo administrativo em caso de desídia ou frustração do processo licitatório;

6.3 Pedidos de compra serão programados, parcelados e emitidos pelo setor de Assistência Farmacêutica conforme demanda e recursos financeiros disponíveis, considerando que estão padronizados na Relação de Medicamentos do município e a utilização vem a ser contínua. Permitindo a economicidade por parte do município, além de otimizar logística de armazenamento e de controle de estoque;

6.4 O fornecimento só será efetivado após emissão da Nota de Empenho e mediante Ordem de Fornecimento expedida pela Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura. Na Ordem de Fornecimento constará: a descrição, a quantidade, o valor dos itens empenhados, o prazo de entrega;

6.5 Os itens deverão ser entregues no CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico), na rua Coronel Pacheco nº784 em horário de atendimento deste local, qual seja, das 8H às 14H de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados;

6.6 O recebimento no CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico) dos itens adquiridos somente se dará pelo profissional designado para este fim e nos horários estabelecidos;

6.7 Fica vedada a entrega dos itens adquiridos em outros setores da instituição, também o recebimento por servidor distinto do designado;

6.8 Durante a vigência do contrato, 12 meses, a contratada não pode se furtar de cumprir a obrigação da Nota de Empenho, baseando-se em impedimentos internos vencíveis ou por culpa de prazos do fabricante, sem o devido amparo legal;

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Haverá o parcelamento da contratação, tendo em vista que é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, nos termos do art. 40, inc. V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com adoção da modalidade de registro de preços, seguir os princípios que regem a Administração Pública, como legalidade, eficiência nos atos administrativos, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos, assegurando contratar a proposta mais vantajosa para o Município;

Contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço para manter estoque regular no Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) a fim de abastecer os serviços de Urgência e Emergência (pronto Atendimento e SAMU), bem como: Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades, promovendo atendimento da população em intervenções que dependem dos insumos hospitalares, prezando ter quantidades e qualidade dos mesmos, cumprindo o que determina a



norma constitucional em relação ao atendimento integral à saúde;

Garantir o bom andamento das atividades desenvolvidas, sempre embasados nos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados pelo município;

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não será necessário adotar providências preliminares para a execução desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a esta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não haverá impactos ambientais para essa contratação

12. ANÁLISE DE RISCOS

NA FASE DE LICITAÇÃO:

Causas: especificações técnicas incompletas ou desatualizadas, pesquisa de valores com mediana muito abaixo de valores praticados no mercado;

Efeitos: participação de poucos fornecedores, desinteresse de empresas qualificadas, ou à aquisição de produtos inadequados;

Medidas preventivas ou corretivas: padronização técnica dos itens utilizados nos serviços com apoio de profissionais da área capacitados, utilizar valores dos itens de processos licitatórios realizados recentemente;

• NA FASE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Causas:

1- Instabilidade do Fornecedor: dificuldades financeiras ou problemas operacionais do fornecedor;

2- Instabilidade Econômica: aumento de valores dos insumos dificultam as empresas de cumprir entrega pelos valores do certame;

3- Variações na Demanda: Mudanças na demanda de determinados insumos em decorrência de situações epidemiológicas que fogem do planejamento;

4- Problemas na Gestão do Contrato: Falhas na gestão do contrato, como fiscalização inadequada, falta de controle de recebimento e avaliação de qualidade dos insumos;

Efeitos:

1- Podem levar à paralisação do fornecimento de insumos críticos;

2- Ocasionalmente atrasos de entrega devido solicitações de reequilíbrio financeiro que geram processos com prazos necessários para tramitação, ou ainda, solicitação de cancelamento do item na ata, também gerando um processo para avaliação e chamamento dos próximos colocados;

3- Causam desabastecimento sem tempo hábil para reposição, considerando que nem sempre vai ter recurso financeiro disponível no momento necessário e que as empresas podem também estarem desabastecidas devido a mesma situação de aumento de demanda;

4- Geram inconformidades no abastecimento dos serviços com os itens causando prejuízos no atendimento aos usuários do sistema de saúde;

Medidas preventivas ou corretivas: Incluir um panorama detalhado do mercado, as especificações técnicas precisas, de acordo com CATMAT (Catálogo de Materiais da Administração Pública Federal) e as condições de entrega no ETP; Buscar informações sobre o mercado, tecnologias e preços, e considerar a viabilidade técnica e econômica da aquisição; Propor Cláusulas Contratuais Adequadas no edital.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.



Claudia Moreira Morel
Gestor Responsável

IOLANDA SALGADO PEREIRA / JIELI
CINARA MACHADO
Servidor Responsável